



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Comunicação Interna

CI nº	Emitida em:	Origem:	Destino:
016/2024	29/04/2024	Assessoria Técnica Vereador Fábio Barcellos	Diretoria Legislativa

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

Assunto: Moção de Aplauso.

Fábio Barcellos, Vereador com assento nesta nobre Casa de Leis, vem, respeitosamente, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicitar a Vossa Excelência, após a devida deliberação do Plenário, a inclusão nos anais desta Câmara Municipal de uma **Moção de Aplauso** a Ilustríssima Senhora **Nilda Moraes Rodrigues** 82 de idade.

A presente moção se justifica em reconhecimento à eficiência e competência demonstradas pela homenageada ao longo de mais 30 anos de inestimável contribuição e dedicação ao serviço para os idosos no Bairro Ibes.

Ademais, o requerente solicita que o diploma referente à Moção de Aplauso seja entregue em seu gabinete parlamentar, visando a posterior entrega pessoal ao homenageado.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vila Velha, 29 de abril de 2024

Fábio Barcellos

Vereador

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticacao>

com o identificador 3200380032003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 29/04/2024 15:13

Checksum: **602174E259626F902E6631B2F609E5A8008464885044B8D95A6CEC8EFDFD0F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.